



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara de Orçamento e Finanças

OF. CIRCULAR COF n.º 07/2019

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Senhores(as) Dirigentes,

A Câmara de Orçamento e Finanças determina que todos os órgãos/entidades deverão:

- I - Realizar avaliação criteriosa dos postos de serviços de Assessor Organizacional, Assessor Estratégico, Assessor Técnico, Assistente Administrativo e Assistente Operacional visando a devolução dos empregados para a Minas Gerais Administração e Serviço S.A. - MGS e informar a Subsecretaria de Gestão Logística/SEPLAG a data de término da prestação de serviço de cada um dos postos de serviços. Excepcionalmente, o Titular da Pasta poderá encaminhar justificativa para manutenção dos postos de serviços, para fins de avaliação;
- II - Promover para os demais postos de serviço a redução de 20% das despesas nos contratos celebrados com a MGS, considerando os postos ocupados no mês de janeiro/2019;
- III - Encaminhar para a MGS, com cópia para a SGL/SEPLAG, a indicação dos postos de serviços, as unidades de pedidos e os nomes dos empregados que serão desligados para providências da referida redução. Após retorno da MGS, o órgão/entidade deverá informar a SGL/SEPLAG a data de devolução do empregado;
- IV - Encaminhar para a SGL/SEPLAG a indicação, por unidade, dos postos de serviço que estejam vazios (sem provimento), para exclusão nos contratos celebrados com a MGS.

Ressalte-se que as diretrizes acima se aplicam a todos os contratos celebrados com a MGS, e não apenas ao Contrato Corporativo nº 01/2016, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a MGS.

As informações deverão ser remetidas para a SGL/SEPLAG impreterivelmente até o dia 22/03/2019.

Atenciosamente,

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 15/03/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3794965** e o código CRC **D182DDD7**.